

DECRETO Nº 21.159

**ACRESCENTA INCISO V AO ART. 9º DO
DECRETO Nº 14.735/03 REFERENTE AO
CADASTRO TRIBUTÁRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais e considerando o disposto
nos Artigos 92 e 127 § 2º da Lei Municipal nº 5.394,
de 27 de dezembro de 2002 – Código Tributário
Municipal - CTM,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta inciso V ao Art. 9º do Decreto de nº
14.735, de 09 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte
redação:


"Art. 9º (...)

(...)

V - Termo de Responsabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2010.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3720 de 09/09/2010